



SÃO JOÃO

UM RUMO NOVO COM
A FORÇA DO POVO

PORTARIA Nº 571/2024 DE 08 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio à servidora efetiva que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Requerimento nº 240712706-8;

CONSIDERANDO o Parecer favorável da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 3 (três) meses de Licença Prêmio, à servidora efetiva **MARCIA DANIELLE OLIVEIRA GOMES GONCALVES**, mat. 4734, inscrita no CPF sob nº 066.376.854-37, portadora da Carteira de Identidade nº 7510723-SDS/PE, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 22/07/2024.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 08 de Agosto de 2024.

Registre-se e Publique-se.

José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

PREFEITURA DE SÃO JOÃO

Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000
Telefone: (87) 3784-1146 ou (87) 3784-1258 | CNPJ: 10.146.371/0001-30

